

# Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXIV Nº 867/ABR/2024

## POR 66,13%, TRABALHADORES APROVAM PROPOSTA FINAL DA CCR METRÔ BAHIA



Representantes do SINDIFERRO e da empresa fizeram a contagem dos votos dos trabalhadores da CCR Metrô Bahia

No período de 15 a 18 de abril de 2024, diretores do SINDIFERRO colheram votos dos Metroviários (as) de Salvador, que manifestaram, em sua maioria, decisão favorável a proposta final da Concessionária CCR Metrô Bahia do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 (ACT).

No início da tarde desta quinta (18), representantes da empresa e do SINDIFERRO abriram as urnas e fizeram a contagem dos votos com o seguinte resultado:

**A favor da proposta: 582 (66,13%)**  
**Contra a proposta: 298 (33,87%)**  
**Branco: 0**  
**Nulo: 0**

Para votação, o sindicato designou cinco equipes para cobrir toda empresa, fixando duas urnas no

Acesso Norte e Administrativo (Pirajá), e, três urnas itinerantes, cada uma em um tramo. Houve expressiva participação dos trabalhadores na deliberação sobre todo o processo negocial, concluindo em uma proposta final. As partes acordaram que se houvesse rejeição pela maioria dos trabalhadores seria feito um pedido de mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Após apuração, o SINDIFERRO entregou a Carta nº 039/CG/SINDIFERRO/24, comunicando o resultado e procedendo as assinaturas do ACT 2024/2025, através do DocuSign.

### CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

Durante a votação, os Metroviários juntaram-se ao SINDIFERRO sindicalizando-se com a

contribuição de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais. A Direção da entidade de classe agradece pela consciência em reconhecer a importância do único e legítimo representante dos trabalhadores do metrô diante do patrão.

A Campanha de Sindicalização permanece até que tenhamos um índice razoável de sindicalizados.

O Sindicato é cada um de vocês. Nessa compreensão, podemos construir um instrumento de luta e defesa da categoria tão necessária no passado, presente e futuro.

Devemos dedicar ao entendimento da importância de ter uma organização sindical forte e respeitada. Mas para isso acontecer, cada Metroviário e Metroviária deve autorizar a contribuição mensal e se associar ao SINDIFERRO, dando sua modesta e justa contribuição, porém, extremamente importante para a representação de interesses coletivos mais próximos ao mundo do trabalho.

## ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ACT 2024/2025

Na duração do ACT 2024/2025 (01/03/2024 a 28/02/2025), o SINDIFERRO estará acompanhando juntamente com a categoria o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho, conforme a Cláusula 71ª – Mesa Permanente de Negociação: “A fim de aferir, avaliar e analisar o cumprimento do presente Acordo Coletivo de Trabalho, a CCR METRÔ BAHIA e o SINDIFERRO realizarão reuniões trimestrais na Unidade Administrativa entre seus representantes, por convocação de qualquer das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Essa convocação deverá ser feita com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, contendo a pauta dos itens que comporão a agenda de negociação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A representação terá plenos poderes para assinatura de Termo Aditivo”.

## VAMOS JUNTOS A FISCALIZAR!



**ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br)**

**EXPEDIENTE:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: [secretaria.geral@sindiferro.org.br](mailto:secretaria.geral@sindiferro.org.br) Site: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br) – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Atalide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

**Tiragem: 1200**